



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|----------------------------------|--------------|---|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Santa Cruz, S/N, Centro | 77 3691-2174 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 059/2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 059/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 059/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 203/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 041/2022-FMS



**RESUMO DE DISPENSA D059/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **EDUARDO BATSITA CRUZ-ME**, CNPJ sob o nº 12.328.172/0001-78, com sede à Rua José de Castro, Snº, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Eduardo Batista Cruz, inscrito com RG:0786767200 SSP-BA, e CPF: 895.003.855-20, Aquisição de Areia fina, terra e entulho para atender as necessidades do município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D059/2023.

Malhada-BA, 29 de junho de 2023.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D059/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D059/2023 – ADJUDICA a contratação da **EDUARDO BATSITA CRUZ-ME, CNPJ sob o nº 12.328.172/0001-78, com sede à Rua José de Castro, Sn°, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Eduardo Batista Cruz, inscrito com RG:0786767200 SSP-BA, e CPF: 895.003.855-20, Aquisição de Areia fina, terra e entulho para atender as necessidades do município de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D059/2023.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 53.980,00 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais).

Malhada-BA, 29 de junho de 2023.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D059/2023**.

Objeto: **Aquisição de Areia fina, terra e entulho para atender as necessidades do município de Malhada- Ba.**

Licitante:

EDUARDO BATSITA CRUZ-ME

CNPJ sob o nº 12.328.172/0001-78

Valor do Global: R\$ 53.980,00 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 29 de junho de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: EDUARDO BATSITA CRUZ-ME, CNPJ sob o nº 12.328.172/0001-78, com sede à Rua José de Castro, Snº, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Eduardo Batista Cruz, inscrito com RG:0786767200 SSP-BA, e CPF: 895.003.855-20

OBJETO: Aquisição de Areia fina, terra e entulho para atender as necessidades do município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D059/2023

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.980,00 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 29 de junho a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| | |
|-----------------|--|
| UNIDADE | 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| AÇÃO | 2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| ELEMENTO | 4.4.9.0.51- OBRAS E INSTALAÇÕES |

Malhada, 29 de junho de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº041/2022-FMS

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA **PLENITUDE CONSTRUTORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 23.188.943/0001-95, **ENDEREÇO DA SEDE: Rua João Pompílio de Abreu, nº147, Bairro Monte Pascoal, CEP: 46.430-000, Guanambi- Bahia, representada neste ato pelo senhor Stherfson Santos Silveira portador da identidade nº 04.064.027-28 SSP BA, inscrito no CPF nº 611.238.115-04**, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 041/2022-FMS, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 041/2022-FMS, celebrado no dia 27 de junho de 2022; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Sede do município de Malhada- Ba.**; Conforme solicitação encaminhada pela contratada. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de junho de 2024 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 57 e art.65, Inciso I e II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas. Malhada, 27 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal

PLENITUDE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 23.188.943/0001-95

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C422-8B89-DF36-6B27-E17F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C422-8B89-DF36-6B27-E17F



Hash do Documento

8cd9aff1664ed0dca47e74bc560a9f5e7d672d1ae319a2f650e2821ef689c1b2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/06/2023 11:08 UTC-03:00